



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3967

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	3 a 4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1466/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 0015/2014-SEMAD, que exonerou **EDSON RODRIGUES** - Matrícula nº 74564, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1467/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 0430/2014-SEMAD, que exonerou **GABRIELA NETO PAIVA AMARAL** - Matrícula nº 76273, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1468/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **ISMAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 96043, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1469/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

SANDRO MATOS, PREFEITO

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **CLAUDIO RIBEIRO DIAS** - Matrícula nº 96269, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1471/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 04 de abril de 2014, **ROBERTO MATOS DE SOUZA** - Matrícula nº 93008, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Integração Governamental, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Integração Governamental.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1474/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **CINTIA DE SOUZA MONTEIRO ALVES** - Matrícula nº 89761, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1475/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **MELLYSSA GRAZIELLE FERREIRA DO ROSARIO** - Matrícula nº 96270, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de abril de 2014.

P O R T A R I A Nº 1476/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 01 de abril de 2014, a funcionária **MARIA APARECIDA SALGADO REIS PEÇANHA**, Professor I (Supervisor Educacional - Matrícula nº 7702, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4142/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1482/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **JULIANA DE OLIVEIRA CARVALHO** - Matrícula nº 77145, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1483/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **NATALI DE OLIVEIRA DO CARMO** - Matrícula nº 77146, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1484/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ANDREIA MACIEL DOS REIS SOUZA** - Matrícula nº 96271, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1485/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2014, **TAIANE TEIXEIRA DA COSTA** - Matrícula nº 96272, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1486/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1067/2014-SEMAD, onde se lê: **ANDREIA DE OLIVEIRA BRAGA**, leia-se **ANDREA DE OLIVEIRA BRAGA** - Matrícula nº 77028.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1487/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2014, **KELY CRISTINA VIEIRA SILVEIRA** - Matrícula nº 77147, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1489/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2014, **FERNANDA PEREIRA LOPES** - Matrícula nº 77176, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1608/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2014, **DAMIANA DIAS DOS SANTOS** - Matrícula nº 77180, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1609/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 16 de abril de 2014, **ELIANE DIAS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77043, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1610/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2014, **ROSIMAR NEVES CESAR** - Matrícula nº 77181, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº. 5663/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

“Regulamenta a LEI 1948 de 16 de Abril de 2014, que autoriza a concessão de direito real de uso de área interna do Parque de Eventos Carmelinda de Carvalho, para o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA, visando a realização de projetos culturais, esportivos, sociais e de entretenimento, e dá outras providências”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e

DECRETA:

Art. 1º - A concessão de Alvará de Funcionamento ao CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA, visando a realização de projetos culturais, esportivos, sociais e de entretenimento, mediante a área de concessão de direito real de uso de área interna do Parque de Eventos Carmelinda de Carvalho pelo período de 24 meses, renováveis por igual período.

Art. 2ª - A concessão de que trata a lei não dispensa a necessidade de cumprimento das disposições previstas em outras leis e normas públicas que regulamentam a licença para localização e funcionamento no local, bem como alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, para a fiscalização, acompanhamento e supervisão das atividades e projetos em funcionamento na área concedida.

Art. 4º – Todas as taxas inerentes às atividades, bem com despesas com fornecimento de água, energia e outros serviços, são de responsabilidade do concessionário e deverão estar em sua titularidade. Art. 5º – É vedada a Concessionária ceder ou transferir, bem como dar destinação diversa da definida na Lei 1.948 de 16 de Abril de 2014.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº. 03/2014 – NA MODALIDADE CARTA CONVITE.

Processo Administrativo nº. 648/2013.

Contrato nº 02/2014.

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e OTACOM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.-ME - CNPJ/MF nº 09.234.214/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de sistemas de gestão administrativa (softwares), nos termos do Edital de Licitação Carta Convite nº 003/2014 e seus anexos.

Fundamento Legal: Art. 22, inciso III, § 3º c/c Art. 23, inciso II, letra “A” da Lei Federal nº 8666/93.

Valor: valor global e total de R\$ 73.680,00 (setenta e três mil e seiscentos e oitenta reais), a ser pago para os 12 (doze) em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais) mensais.

Da Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 170.09.122.0008.2064, natureza da despesa 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiro Jurídica – Outras Despesas, fonte de recursos 19 e nota de empenho nº 54 do orçamento vigente.

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 04/06/2014 e término 04/06/2015, convalidando os atos anteriormente praticados.

São João de Meriti, 09 de Junho de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente
MERITI PREVI

ATO DO PRESIDENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014
Processo Administrativo nº 284/2014

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA DE REPRESENTAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8666/93 e parágrafo 8º do artigo 36 da Lei 1687/2009 e subsidiariamente art. 58, Lei nº 8.112/90.

DESPACHO:

Após análise do feito e apurada a regularidade pela Procuradoria Geral Autárquica do MERITI PREVI, RATIFICÓ e HOMOLOGO a despesa para ressarcimento a título de diária de representação, podendo ser empenhado o valor conforme descrição no processo

em epígrafe e adjudicado em favor do servidor do MERITI PREVI.

São João de Meriti, 09 de Junho de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

ATO DO PRESIDENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2014
Processo Administrativo nº 283/2014

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA DE REPRESENTAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8666/93 e parágrafo 8º do artigo 36 da Lei 1687/2009 e subsidiariamente art. 58, Lei nº 8.112/90.

DESPACHO:

Após análise do feito e apurada a regularidade pela Procuradoria Geral Autárquica do MERITI PREVI, RATIFICO e HOMOLOGO a despesa para ressarcimento a título de diária de representação, podendo ser empenhado o valor conforme descrição no processo em epígrafe e adjudicado em favor do servidor do MERITI PREVI.

São João de Meriti, 09 de Junho de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

PORTARIA-038-RT/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 006-AP/2013, publicada no DOM n.º 3650, de 19/02/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição e idade a servidora **REGINA CÉLIA GOMES ROSA**, CPF N.º **426.366.127-34**, ficando a fixação de seus proventos conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	1.057,45
2-Triênio: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM.....(65%).....	R\$	678,34
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82c/red. da Lei 416/87... (1/6)....	R\$	176,24
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....	R\$	211,49
5 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....	R	\$
...2.132,52		

São João de Meriti, 29 de maio de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

Processo Administrativo nº 28/2014
Assunto: RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO ANO DE 2014.

Ato do Presidente
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.687/2009 e no Decreto nº 1.838/2012 e sobretudo na legislação federal, na qualidade de gestor do Regime Próprio de Previdência do Município de São João de Meriti, torna público através deste instrumento legal, a Reconvocação dos aposentados e pensionistas do Município de São João de Meriti, abaixo relacionados, para comparecerem na sede do Instituto, na Rua Defensor Público Zilmar Doboc Pinaud, nº 232, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00 da manhã as 17:00 da tarde, munidos dos documentos constantes na listagem a seguir, impreterivelmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da presente publicação, para realizarem o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL e a atualização da base de dados cadastrais, sob pena de serem retirados da folha de pagamento e terem o contra cheque suspenso, até a efetiva regularização.

Listagem de documentos (original e cópia): Documento de identidade válido em todo o território nacional; Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Comprovante de residência de serviços fixos (água, luz, telefone fixo); Documento de identidade do cônjuge ou companheiro (a) válido em todo o território nacional (apenas para aposentados).

Relação dos aposentados e pensionistas reconvocados (matrícula):
61071, 25695, 40968, 26979, 61439, 62041, 61307, 60734, 61309, 40945, 2181, 40990, 21326, 60641, 60994, 61474, 61086, 61214, 40077, 60720, 2909, 1835, 40907, 60972, 60923, 60146, 60862, 23845, 40900, 60971, 21575, 40957, 41040, 61073, 23229, 61277, 40083, 20109, 500, 20343, 22221, 61256, 61405, 24133, 61128, 61477, 5711, 64510, 1023, 40418, 25821, 62016, 3531, 60632, 61283, 61236, 40960, 40823, 40983, 60596, 40508, 60810, 61407, 4847, 8695, 61021, 61260, 61011, 61372, 61409, 61434, 61374, 24083, 41067, 40458, 60111, 61944, 3642, 60807, 30041, 60775, 61379, 27070, 61056, 62021, 24675, 61203, 22120, 61219, 61069, 61265, 61953, 26928, 41075, 23510, 40608, 61391, 449, 60853, 40322, 62044, 40636, 61412,

São João de Meriti, 9 de junho de 2014.

Jorge Magdaleno
Diretor Presidente do Meriti Previ



GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 04/06/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0371.267-59/2011, sob a gestão do Ministério do Turismo, o valor de **R\$ 541.515,00(quinzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Revitalização da Praça dos Três Poderes.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 04/05/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0298.230-63/2009, sob a gestão do Ministério do Turismo, o valor de **R\$ 286.887,53(duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Implantação do Calçadão do Jardim Metrópole.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 04/06/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0300.445-12/2009, sob a gestão do Ministério do Turismo, o valor de **R\$ 175.197,75(cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Revitalização da Praça Carioca

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: MARGEM REFRIGERAÇÃO, DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: serviço manutenção preventiva e corretiva das impressoras e copiadoras.
VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)
VIGENCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 02/05/14 até 01/05/15.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo n.º 0652/12.
ASSINATURA: 02 de Maio de 2014.